PORTARIA Nº 02 PUBLICADA EM 09 DE 10 DE 2026

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades como professor do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, onde está exposto aos riscos biológicos, em Parnaíba-PI. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.002726/2026-17.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: DEODATO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO NETO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 173 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM MEDICINA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 09/10/2026